



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ibirité**

**Seção de Assuntos Institucionais**  
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG  
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 013/2024**

Processo Seletivo para o Programa de Fomento à Pesquisa do IFMG Campus Ibirité – EDITAL COMPLEMENTAR PARA FINANCIAMENTO DE BOLSAS ADICIONAIS E/OU ITENS DE CUSTEIO DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL 34/2023 – Programa Institucional de Fomento a Bolsas de Pesquisa.

**RESULTADO PRELIMINAR**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ**, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

DIVULGA resultado preliminar do Edital N° 013/2024.

<b>Projeto</b>	<b>Nota obtida*</b>	<b>Recurso solicitado</b>	<b>Recurso deferido</b>
Escritas femininas: práticas de letramento na autoria de textos produzidos por alunas do ensino médio durante o isolamento social e no retorno às atividades letivas entre os anos de 2020 a 2023	73.50	R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais) à BOLSAS	R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais)
Complementação ao projeto de investigação sobre o uso de hardware simplificado em ensaios de caracterização eletromagnética de materiais	71.25	R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais) à BOLSAS	R\$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais)
Influência do tempo de tratamento térmico na resistência à corrosão do ferro fundido nodular austemperado	70,00	R\$ 770,00 (setecentos reais) à BOLSAS  R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais) à MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 770,00 (setecentos reais) à BOLSAS  R\$ 1.880,00 (mil oitocentos e oitenta reais) à MATERIAIS DE CONSUMO**

\* De acordo com o item 6.5 do Edital 13/2024 - Edital complementar para financiamento de bolsas complementares e/ou itens de custeio dos projetos aprovados no edital 34/2023 - Edital de Pesquisa, os projetos serão contemplados na ordem de classificação do Edital 34/2023 - Programa Institucional de Fomento à Bolsas de Pesquisa.

\*\* De acordo com o item 6.8, os recursos serão distribuídos conforme a classificação dos projetos obtida no certame do Edital 34/2023, respeitando os valores previstos nos itens 6.3, 6.4 e 6.6, sendo que o item 6.3 diz que “serão alocados neste edital R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais)”.

Cabe recurso a este resultado preliminar, que pode ser impetrado via SUAP, de 00:00 do dia 28/05/2024 até 23:59 do dia 29/05/204.

Ibirité, 24 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral**, em 26/05/2024, às 13:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1933480** e o código CRC **3CCDF9DC**.

23825.000389/2024-71

1933480v1